

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do
Plano Municipal de Saúde do
período de 2026 a 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei nº 8.080/1990 e em conformidade com a Resolução CNS nº 453/2012,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Atenção à Saúde e das ações de vigilância em saúde no município;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao período de 2026 a 2029;

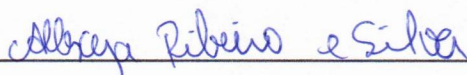
CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação ocorrida em reunião ordinária/extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, referente ao período de 2026 a 2029 nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que o referido Plano seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis, garantindo sua execução, monitoramento e avaliação anual por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Alexya Ribeiro e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



José Luis Sousa II

Secretário Municipal de Saúde

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 05
de fevereiro de 2026.

Id:OB62287D96F11B9D

Id:OF8BF8E6AF8F1B92

SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


**GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO**
 Gestão 2025/28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

 Dispõe sobre a aprovação do
 Plano Municipal de Saúde do
 período de 2026 a 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei nº 8.080/1990 e em conformidade com a Resolução CNS nº 453/2012,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Atenção à Saúde e das ações de vigilância em saúde no município;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao período de 2026 a 2029;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação ocorrida em reunião ordinária/extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI

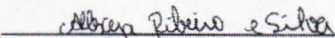

SAÚDE
SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


**GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO**
 Gestão 2025/28

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, referente ao período de 2026 a 2029 nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar que o referido Plano seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis, garantindo sua execução, monitoramento e avaliação anual por este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Alexya Ribeiro e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



José Luis Sousa II

Secretário Municipal de Saúde

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 05 de fevereiro de 2026.


SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


SAÚDE
SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


**GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO**
 Gestão 2025/28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

 Dispõe sobre a aprovação das
 Diretrizes do Plano Municipal de
 Saúde para o período de 2026 a
 2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142, pela Lei nº 8.080, e em conformidade com a Resolução CNS nº 453,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento norteador do planejamento em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência quadrienal;

CONSIDERANDO que as Diretrizes constituem o eixo estratégico que orienta a definição dos objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apresentação técnica das Diretrizes pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme registro em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, para o período de 2026 a 2029 a saber:


SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


SAÚDE
SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


**GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO**
 Gestão 2025/28

DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;

DIRETRIZ 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde;

DIRETRIZ 3 - Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde e valorizar os trabalhadores da Saúde;

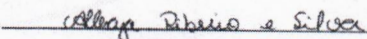
DIRETRIZ 4 - Garantia de acesso a população a Assistência Farmacêutica;

DIRETRIZ 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das Instâncias de controle social

Art. 2º As Diretrizes aprovadas servirão de base para a elaboração final do Plano Municipal de Saúde, bem como para a construção da Programação Anual de Saúde e do respectivo monitoramento pelo Conselho Municipal de Saúde.

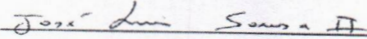
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de fevereiro de 2026.



Alexya Ribeiro e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



José Luis Sousa II


SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


SAÚDE
SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


**GOVERNO MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO**
 Gestão 2025/28

Secretário Municipal de Saúde


SAÚDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 Baixa Grande do Ribeiro - PI


SAÚDE